



PORTARIA COREN-ES Nº. 240/2022

Designa o funcionário Robson Ferreira da Silva para substituir, em período de afastamento médico, a Responsável pelo Setor de Arquivo e Protocolo do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Assessora de Planejamento e Gestão em 22/09/2022;

CONSIDERANDO que o período de afastamento por motivos médicos, da funcionária Maria Adelaide Nunes Ronquetti, se dará de 28/09/2022 a 12/10/2022;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Presidente Interventor em 23/09/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Robson Ferreira da Silva** – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 173, para assumir as responsabilidades e atividades da Responsável pelo Setor de Arquivo e Protocolo do Coren-ES, no período de 28/09/2022 a 12/10/2022.

Art. 2º - O funcionário citado no Art. 1º fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 27 de setembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Secretária